



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2020/08308

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.

Sr. VALTER NOGUEIRA - Presidente do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (SISEJUFE)

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, informo que foi exarado por este signatário o despacho nº TRF2-DES-2020/20705, no âmbito do procedimento administrativo nº TRF2-ADM-2020/00125, o qual tem o escopo de registrar os trabalhos do Grupo de Acompanhamento do Trabalho Remoto instituído pela Portaria nº TRF2-PTP-2020/00218.

O referido grupo de trabalho tem a finalidade de realizar estudos visando à verificação da viabilidade de retomada gradual das atividades presenciais no âmbito do TRF2, que foram suspensas em razão da pandemia do Covid-19, conforme resoluções expedidas por este Tribunal.

Neste sentido, formulo convite a Vossa Excelência para, caso haja interesse, manifestar-se acerca da matéria em comento, sendo relevante assinalar que eventual pronunciamento deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 26 de junho do ano em curso.

Atenciosamente,

MESSOD AZULAY NETO
Vice-Presidente
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 2873388-2610 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2873388-2610>

Classif. documental | 30.02.02.01



TRF2OFI202008308A

SIGA